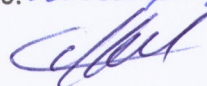


ATA Nº 01/2020

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os Membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de Boa Vista das Missões, nomeados pela Portaria Municipal Nº 313/2020, para análise da divulgação do resultado segundo Edital Nº 018/2020 de Chamamento. Após o recebimento das inscrições para o cadastramento, foi realizado a análise da Proposta do Projeto de 01 (uma) empresa que realizou a inscrição. O Projeto está de acordo com o Edital Nº 018/2020 e a documentação apresentada está com as datas dentro da validade. Portanto a Comissão aprovou e homologou a empresa GV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA- CENTRAL FEIRAS, sendo que a mesma terá direito ao valor do subsídio de R\$ 35.564,76. Encaminha-se ao Senhor Prefeito Municipal o resultado das inscrições para publicação. Salienta-se que deve-se ser observado o prazo de recurso administrativo previsto no Edital nº 018/2020. Nada mais a constar encerra-se a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Boa Vista das Missões, 03 de dezembro de 2020. *Maungilix D. Pin.*

Vânia Terezinha Argenta,



*Recebido
03/12/2020*

